

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1097/2017/SEAF/CONQUISTA D'OESTE

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURAFAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE.

OBJETO: Reforma da Edificação da Feira Municipal de Conquista D'Oeste

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encerrando-se em 05/07/2017.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado da SEAF, e

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO- Prefeita de CONQUISTA D'OESTE.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho 2017. Publicação com Efeito Retroativo a data da

assinatura. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2018.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3301906f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar